



ARAMBARÉ - RS

Decreto Nº013/2022 - Alteração do Horário de Expediente

Secretarias: Desenvolvimento Social
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Educação
Gabinete do Prefeito
Saúde
Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Turismo, Desporto e Cultura
Data de Publicação: 2 de março de 2022

Fica instituído o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, a partir de amanhã dia 03/03, o horário de do Centro Administrativo Municipal será das 8h às 14h, os demais horários das Secretarias, são de turnos manhã e tarde conforme Decreto nº013/2022 em anexo.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/2226/slwLbe_RLUck4zTw7nocNGYTKcRZi59I.pdf